

8 – QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 827, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5131891-52.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 02 de março de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao total utilizado para este fim. Resolve:

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo 5131891-52.2020.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE NÍVEL	PARA GRAU	NÍVEL	PARA GRAU	VIGÊNCIA
13855994	VANESSA LEANDRO GONCALVES MARTINS	ASEDS	III	A	IV	A	02/03/2024

23 1932098 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 823, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 517915-91.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 517915-91.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciária.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE NÍVEL	PARA GRAU	NÍVEL	PARA GRAU	VIGÊNCIA
1442411/3	FABIANO SILVA SIQUEIRA	ASP	II	C	III	B	07/03/2024

23 1932043 - I

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a)servidor(a)

MASP 1289223-8, DAMIAO DOS SANTOS ARAUJO, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Socioeducativa, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038660/2024-53.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto(Respondendo pela

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a)servidor(a)

MASP 1447649-3, ALISSON SANTANA SIMÕES, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciária, da Penitenciária de Francisco Sá, para o Presídio de Bocaina, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065650/2024-26.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto(Respondendo pela

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a)servidor(a)

MASP 1436528-2, BLENDA ESTEFANIA DIAS, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciária, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065830/2024-74.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto(Respondendo pela

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

23 1932190 - I

RETIFICA A RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 873, DE 18 de Julho de 2023 publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao(s) servidor(es):

Masp: 1443113 / 4, BRUNO CHAGAS DE SOUZA, publicado em 20/07/2023.

Onde se lê: Vigência: 02/03/2023

Leia-se: Vigência: 03/03/2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1932127 - I

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Rede Peixe Bravo Sete Lagoas Lda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 683/2024, classe 2

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Central Metropolitana

DIÁRIO DO EXECUTIVO

APROVADA. 8.5 Marisa M. P. de V. Vasconcelos Lda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Corinto/

MG - PA/Nº 2100.01.0007226/2024 - ANM 830.905/2019 - Classe 3. Apresentação: Regional Norte.

APROVADA. 9. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016. 9.1

Plano de Trabalho para contratação de serviços de execução de obra civil de portaria, portaria, galpão e quiosque no Parque Estadual de

Paricatã com objetivo de atender ao plano de manejo no questo uso público - SELNº 2100.01.0010072/2024-47. Apresentação: URFBio

Noroeste. APROVADA. 10. Planos de Manejo de Unidade de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016. 10.1 Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra Negra - Itamarandiba/MG - SELNº 2100.01.0010417/2024-44. Apresentação:

URFBio Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Thomaz Cruz Silva representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI) e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio).

10.2 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Capoeira do Boi - Proprietário: Terras Brasil Administração de Imóveis Lda. - Uberaba/MG - SELNº 2100.01.0008328/2019-08. Apresentação:

URFBio Triângulo. APROVADO. 10.3 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Capão das Eguas - Proprietário: Eimcal - Prudente de Moraes/MG - SELNº 2100.01.0047391/2022-76. Apresentação: URFBio Centro Norte. APROVADO. 11. Processo

Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX, do Decreto Estadual nº 46.953/2016. 11.1 RPPN

Inciso Moleque - Proprietário: Lucimar Sales Batista, João Bosco Alves e Lucas Sales Batista - Área Proposta: 4,3981 ha. - Carrancas/MG - SELNº 2100.01.0046777/2023-64. Apresentação: URFBio Sul.

APROVADO. Letícia Horita Vilas Boas

Presidente da Suplente da Câmara de Proteção

à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

23 1932139 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC I - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação. 1) Angrablócos - Angramar Blocos Lda. - Pílla rejeição/declínio e de comprometimento de investimento em pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários - Santo Antônio do Retiro/MG, PA/ nº 682/2024 ANM 830.685/2021 - Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0010261/2023-53.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Norte de Minas

23 1931833 - I

Pauta da 183ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 06 de maio de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UCU1iAB462mSp3Cj1j4dW

Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicação dos Conselheiros.

4. Apresentação da Secretaria Executiva.

5. Exame das Atas da 181ª RO de 04/03/2024. BAIXADA EM DILIGÊNCIA EM 01/04/2024 e da 182ª RO de 01/04/2024.

6. Processo Administrativo para exarcelação de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculadas ao licenciamento ambiental.

6.1 Lkamuss Empreendimentos Imobiliários Lda. - Distrito de Monte Verde - Cataguás/MG - PA/SELNº 2100.01.0037589/2023-95 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0483 ha. - Área Passível de Aprovação: 0,0483 ha. Filodisnomia: Floresta Ombrófila Alta.

6.2 Grasielly Costa Andrade - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/ MG - PA/SELNº 2100.01.0036408/2023-85 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0482 ha. - Área Passível de Aprovação: 0,0482 ha. Filodisnomia: Floresta Ombrófila Alta.

6.3 Matheus Moraes Santos - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/ MG - PA/SELNº 2100.01.0037589/2023-95 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0129 ha. - Área Passível de Aprovação: 0,0129 ha. Filodisnomia: Floresta Ombrófila Alta.

6.4 Grasielly Costa Andrade - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/ MG - PA/SELNº 2100.01.0036408/2023-85 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0482 ha. - Área Passível de Aprovação: 0,0482 ha. Filodisnomia: Floresta Ombrófila Alta.

6.5 Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental.

7.1 Comércio de Sucatas Abelerdi Lda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exco agro-tóxicos, Arceburgo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SELNº 2718/23 - Classe 3. Apresentação: URA SM.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

23 1932145 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Topografia: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro: Empreendimento Diego Ferreira do Nascimento - Auto Posto Colina (CNPJ 40.938.130.0001-94), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Paula Cândido/ MG, PA/SELNº 2100.01.0007226/2024-47. Apresentação: URFBio Sul.

2) Topografia: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro: Empreendimento Diego Ferreira do Nascimento - Auto Posto Colina do Sul Lda (CNPJ 40.938.130.0001-94). (a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental da Zona da Mata.

23 1932165 - I

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o aditivo nº 01 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 21/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: CEMIG Geração Oeste S.A. - PCH Gafanhoto, CNPJ nº 24.286.218.0001-12. Processo SEI nº 1370.01.0003499/2020-34. Processo SLA nº 0028/2023 - Sistema de Geração de Energia Elétrica, exco Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Divinópolis/MG - Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses a partir do vencimento em 23/12/2023, salvo se antes a licença ambiental for emitida o que gera seu encerramento automático.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe Regional da URA Alto São Francisco

MINAS GERAIS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o aditivo nº 01 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 26/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: CEMIG Geração Oeste S.A. - PCH Cajuira, CNPJ nº 24.286.218.0001-12. Processo SEI nº 1370.01.0003499/2020-34. Processo SLA nº 0094/2023. Sistema de Geração de Energia Elétrica, exco Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Divinópolis/MG - Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses a partir do vencimento em 23/12/2023, salvo se antes a licença ambiental for emitida o que gera seu encerramento automático.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe Regional da URA Alto São Francisco

23 1932110 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Município de São Pedro dos Ferros - Estação de Transbordo Municipal de Agregado Siderúrgico e outros, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, São Pedro dos Ferros/MG, PA/SLA 653/2024, com validade até 18/04/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental da Zona da Mata.

23 1932122 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, Posto de Combustíveis GP Ltda., inscrito no CNPJ nº 47.852.732.0001-73, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Dom Cavati/MG, PA/Nº 36403902/2018, Classe 3, com validade até 09/11/2028, para a nova Razão Social Posto Papa Lages 4 Ltda.

(a) Liriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o Cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Colodetti & Lopes Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Governador Valadares/MG, PA/Nº 261.745.010/18, Classe 03. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Liriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Leste de Minas

23 1932143 - I

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Director-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGMA Noroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14215/2024, Usuário: Wladimir Cassal, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701861/2024.*Processo nº 15092/2024, Usuário: Geraldo da Paixão, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701862/2024.*Processo nº 68495/2023, Usuário: Laercio Bergamo, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701863/2024.*Processo nº 60240/2023, Usuário: José Emami de Faria, Defereido com condicionantes, Portaria nº 1701864/2024.*Processo nº 64700/2023, Usuário: Luiz Fernando Gonçalves dos Santos, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701865/2024.*Processo nº 67626/2023, Usuário: José Maurício de Mello Lemos, Márcio de Mello Lemos, Maria Carmen de Mello Lemos, Riachinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1701866/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGMA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Unai, 23 de Abril de 2024.

23 1932164 - I

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGMA Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 32996/2023, Usuário: Andreia Antunes, Virgínia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801850/2024.*Processo nº 6626/2023, Usuário: Giovanni Berardo Franco, Elói Mendes, Deferido, Portaria nº 1801851/2024.*Processo nº 75047/2023, Usuário: Departamento Autônomo Municipal de Águas e Esgotos, São João del-Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801852/2024.*Processo nº 07426/2024, Usuário: Valter Pires de Jesus, Poso Alegre, Deferido, Portaria nº 1801858/2024.*Processo nº 09970/2024, Usuário: Boston Electrometallurgical Corporation Brasil Ltda., Coronel Xavier Chaves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801859/2024.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 72374 de 13/12/2023. Requerente: Paulo César Cau, CPF: 988.***-91. Curso d'água: Córrego Vale Grande.

Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São José da Barra - MG.

Arquiva-se o processo nº. 74561 de 26/12/2023. Requerente: Paulo César Cau, CPF: 988.***-91. Curso d'água: Córrego Vale Grande.

Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São José da Barra - MG.

Arquiva-se o processo nº. 74578 de 26/12/2023. Requerente: Paulo César Cau, CPF: 988.***-91. Curso d'água: Sem Denominação.

Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São José da Barra - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGMA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Virgínia, 23 de Abril de 2024.

23 1932149 - I

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGMA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 73096/2023, Usuário: Associação de Moradores do Loteamento Fechado Residencial Ventana Home Club L, Araruama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901827/2024.*Processo nº 06102/2024, Usuário: Gabriel J. J. Franco, Itaipiranga, Deferido com



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)